

PORTARIA COREN-PE Nº 0782/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 779/2023 excluindo membro e designando motorista para conduzir a equipe que irá participar do VII Encontro de Pajés, Parteiras e Detentores dos saberes tradicionais indígenas de Pernambuco, em Ibimirim - PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0146/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 779/2023, excluindo Júlio César dos Anjos da equipe que irá para o VII Encontro de Pajés, Parteiras e Detentores dos Saberes Tradicionais Indígenas de Pernambuco, na Aldeia Baixa da Alexandra do povo Kambiwá, em Ibimirim - PE, no período de 17/10 a 19/10/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a equipe que irá participar do evento;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de outubro de 2023.